

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1627

**SÚMULA:** Prorroga prazo de validade do concurso público Nº 001/05 e dá outras providências.

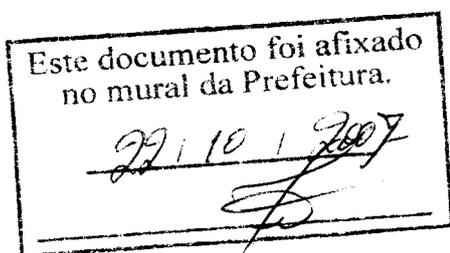
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no III do art. 37 da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Municipal Nº 552 e no Anexo I da Lei Municipal Nº 1107;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público municipal Nº 001/05, por prazo de 02 (dois) anos, valendo até 22.11.2009.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal